



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO N° 059, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.326, de 24 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado à restituição do saldo remanescente do Convenio Campeonato Pan Americano de Caiaque Polo.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Esporte e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.93	27.812.0011.2009	02 – Estadual	---	7.000,00
Total					7.000,00

Art. 2.º O valor de R\$ 6.319,25 (seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado ao Convenio.

Art. 3.º O valor de R\$ 680,75 (seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de rendimentos com aplicação financeira a verificar no corrente exercício, vinculado ao Convenio.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de março de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças